



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 334, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Contrata farmacêutico, em caráter temporário e emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, X e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, parágrafo único e inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 226/2013,

Considerando a licença gestação da servidora efetiva no cargo de farmacêutica,

Considerando a C.I. 20/2019, do Secretário Municipal de Saúde Senhor Flávio Luiz Benini,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial e temporário, o senhor Alexandre Alex Gasparetto, CRF/SC sob o nº 6876, para exercer as funções do cargo de Farmacêutico, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 9 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 90 dias, a partir de 02 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo